

**TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**NÍVEL MÉDIO**

<b>RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - DPE			<b>CNPJ</b> 07.778.585/0001-14
<b>ENDEREÇO</b> Av. Manoel Dias da Silva, nº 98, Ed. João Batista de Souza, Pituba. Salvador/BA			<b>TELEFONE</b> (71) 3117-0204 (71) 3117-0201
<b>REPRESENTANTE / CPF</b>			<b>CARGO</b>
<b>RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE - IE</b>			<b>CNPJ</b>
<b>ENDEREÇO</b>			<b>TELEFONE</b>
<b>REPRESENTANTE / CPF</b>			<b>CARGO</b>
<b>NOME DO ESTAGIÁRIO</b>			<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
<b>FILIAÇÃO</b>			
<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>CTPS</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>CURSO</b> Ensino Médio	<b>SÉRIE</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO DE ESTAGIO</b>
<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>	<b>RENOVAÇÃO</b>	<b>FIM DO ESTAGIO</b>	<b>RECESSO REMUNERADO</b>
<b>Nº APÓLICE DE SEGURO</b>	<b>SEGURADORA</b>		<b>BOLSA AUXILIO</b>

Cláusulas do **Termo Aditivo de Compromisso** firmado entre a **Instituição Concedente**, o **Estudante** e a **Instituição de Ensino Interveniante**, identificados respectivamente no **Termo de Compromisso de Estágio** tem entre si ajustado o compromisso seguinte:

**Cláusula Primeira**

O estágio será renovado por um ano, não podendo o prazo acima fixado ser prorrogado, em respeito ao limite máximo de vigência de 02 (dois) anos, observados as condições de desligamento previstas no art. 88 da Lei Complementar Estadual nº26/06 e a Lei nº 11.788/08. Nesse caso o estagiário terá um direito a um recesso de 30 (trinta) dias a ser gozado preferencialmente no período de férias deste.

### **Parágrafo Único**

O Estudante que se encontrar na 3ª Série do Ensino Médio só poderá permanecer na DPE até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano. Devendo este comunicar imediatamente o fato Instituição Concedente, a fim de efetuar o desligamento.

### **Cláusula Segunda**

A jornada de estágio e o local, onde aquele será realizado, estão previstos nos campos acima, respeitando-se o limite de 04 (quatro) horas diárias e máximo de 06 (seis) horas diárias e no mínimo 20 (vinte) e máximo 30 (trinta) horas semanais.

### **Cláusula Terceira**

Durante sua permanência no local de estágio, a Instituição Concedente segurará o estagiário contra riscos de acidentes pessoais, previstos no Artigo 9º, IV, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

### **Cláusula Quarta**

O estágio poderá cessar de comum acordo entre as partes, ou, unilateralmente por qualquer delas, mediante simples aviso escrito por uma das partes, desde que a parte interessada avise a outra com antecedência mínima de 10(dez) dias, ressalvando-se as atividades em andamento até o seu término.

### **Cláusula Quinta**

O estagiário, para quaisquer efeitos, não terá vínculo empregatício com a Instituição Concedente e a Instituição de Ensino Interviente, conforme prescreve o Artigo 3º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

### **Cláusula Sexta**

A Instituição Concedente pagará ao estagiário mensalmente uma Bolsa de Complementação Educacional, a ser fixada por Portaria da Defensora Pública Geral consoante estabelece o artigo 82 da Lei Complementar nº 26 de 25/06/2006, bem como o auxílio-transporte, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.788/08.

### **Cláusula Sétima**

O Estudante comunicará, por escrito, à Instituição Concedente, o seu desligamento por qualquer que seja o motivo, bem como a conclusão ou a interrupção do curso, sob pena da devolução do quanto percebido indevidamente.

### **Cláusula Oitava**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas constantes do Termo de Compromisso originário no que não colidir com o estipulado neste instrumento.

### **Cláusula Nona**

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir em decorrência do presente, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável entre as partes.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente **Termo de Compromisso** em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Salvador / BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

**Assinatura do Estagiário**

**Assinatura do Representante legal**

**Assinatura / Carimbo / Instituição Concedente**

**Assinatura / Carimbo / Instituição de Ensino Interviente**